

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria Executiva
Comissão Especial de Licitação

ESCLARECIMENTOS

Respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados, referentes à Concorrência nº 001/2021-MCTI, que tem com objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – CHRISTINA SANTOS:

Complemento de resposta.

Pessoal, bom dia.

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de esclarecimento à dúvida sobre item do referido Edital.

Item 11.10.1 - Sobre o documento apartado em que o cliente atestará a autenticidade do Relato, perguntamos:

Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do próprio cliente ou da Agência?

RESPOSTA:

Sim em papel timbrado do cliente.

Complementando a resposta anterior, ao esclarecimento publicado em 17/01/2022, informamos que o documento apartado em que o cliente atesta a autenticidade do relato não precisa necessariamente ser em papel timbrado do cliente. Tal aspecto formal não será usado como motivo para desclassificação e/ou redução de pontuação do quesito.

Atenciosamente,

**Comissão Especial de Licitações do MCTI
Portaria nº 760, de 03 de agosto de 2021**